



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OITAVA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Processo n. 0102399-05.2023.8.19.0000

ATO ORDINATÓRIO

Ao agravante para recolher as custas apontadas na certidão retro.

Em, 27 de agosto de 2026.
ALEXANDRE POMPEU NOGUEIRA